LEI Nº 1.037/98

Súmula: "Autoriza a doação de veículo à APAE de Ivaiporã".

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE, com sede nesta cidade, o veículo tipo microônibus, marca Asia Topic, ano 1998, chassis n° KN2EAD2A1WC079721, de propriedade do Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (16-9-98).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal